



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 23 — 24/11/2025

Handwritten signature

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo **€1.050.099,49** (um milhão, cinquenta mil e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€159.957,06** (cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, informou que a documentação solicitada na última reunião de câmara já tinha sido enviada aos senhores vereadores. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que a informação referente ao ponto da situação dos projetos do Programa 1º Direito não tinha sido enviada. O Senhor Presidente da Câmara pediu depois à secretária da reunião que pedisse essa informação ao Engenheiro Filipe Pinheiro. -----

----- De seguida interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** dizendo que à entrada da cidade de Macedo de Cavaleiros se encontra estacionado, há vários dias, um autocarro do Município de Alfândega da Fé e perguntou se esse autocarro tinha sido vendido ou estava lá para reparação e o porquê de estar ali há tanto tempo parado. -----

----- Usou da palavra para esclarecer o Senhor Vereador **Rui Figueiredo**, dizendo que estava para reparação, mas demoram sempre muito tempo para arranjar, disse. A informação que lhe deram é que estão à espera de uma peça, mas um dos motoristas tinha ido, neste dia, pessoalmente ao local para averiguar a situação e no final desta reunião contactá-lo-á para saber novidades. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se às bermas e valetas das estradas do Concelho, pois estão perante períodos de chuva e também está a chegar o inverno mais rigoroso e por isso, perguntou se essa situação estava acautelada, sobretudo nos pontos mais críticos, onde todos os anos acontecem mais problemas. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** informou que durante a semana passada já tinham sido desentupidas algumas das valetas e, o mais breve possível, serão limpas as bermas da estrada de Gebelim, uma vez que é a estrada mais urgente



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

a ser limpa. Entretanto o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse ter visto noutros sítios umas peças que se ligam às máquinas e perguntou se não seria uma boa aquisição para o nosso Município. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** explicou que terão de ser os prestadores de serviços a fazer esse trabalho e, querendo, a adquirir esse equipamento que tem de ser adaptado ao trator. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se a um programa da Proteção Civil que apoiou a aquisição de máquinas para o combate aos fogos e para a limpeza de estradas, caminhos e aceiros e perguntou se o Município de Alfândega da Fé tinha feito alguma candidatura. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que tinham feito a manifestação de interesse, junto do ICNF e estão à espera que seja entregue um trator e uma alfaia de braço. Relativamente à aquisição de máquina, pelo programa de Proteção Civil, trata-se uma máquina equivalente à D4 que já têm, mas um pouco maior e será utilizada para a manutenção e limpeza de caminhos e ficará à disposição da proteção civil. Assim ficarão com mais máquinas para operar, no entanto, têm falta de operadores para as manobrar, pois um deles reformou-se. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. PONTO DA SITUAÇÃO DAS ISENÇÕES DO PAGAMENTO DE ÁGUA E TARIFAS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA MITIGAÇÃO DOS INCÊNDIOS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, TOMADAS NA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26-08-2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da documentação previamente enviada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5951 (cinco mil novecentos e cinquenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** alertou para o facto de haverem munícipes cujo valor do consumo de água foi debitado da conta bancária. Foi chamado a esclarecer este assunto o funcionário da tesouraria, Pedro Barbosa, que esclareceu que as faturas referentes a este período e a estas localidades tinham sido anuladas na totalidade. Entretanto foi pedido ao funcionário que imprimisse a fatura do consumidor em causa para poderem confirmar. Entretanto, o funcionário levou o documento e confirmou que a fatura de setembro, que se refere ao consumo de agosto, consta como "incobrável" e como tal não pode ter sido cobrada. No entanto, uma vez que o pagamento é feito por débito direto, aconselhou a verificar no extrato bancário se de facto foi cobrado. -----

----- 2. LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA RC DE 10-11-2025 E RATIFICAÇÃO DO APOIO EFETIVAMENTE CONCEDIDO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3735 (três mil setecentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, revogar a decisão tomada na reunião de câmara de 10-11-2025, e ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 26-09-2025, que autorizou o pagamento do equivalente a uma transferência mensal à LEQUE, cujo valor é de €3.000,00 (três mil euros), para assegurar a sustentabilidade desta instituição e a manutenção do apoio prestado às pessoas que dele mais necessitam, de acordo com o referido no ofício enviado. -----

----- 3. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

----- Sobre o assunto, presente um ofício, enviado por e-mail, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6573 (seis mil quinhentos e setenta e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca de Alfândega da Fé, no montante de €8.000,00 (oito mil euros), para assegurar a sustentabilidade do Clube e permitir o desenvolvimento de projetos, de acordo com o referido no ofício enviado, supra identificado. -----

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ARQUITETURA, PARA A DUT, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6850 (seis mil oitocentos e cinquenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Arquitetura, para a DUT, para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e submeter o assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para aprovação. Uma vez que apenas estão abrangidos pelo parecer prévio do FAM, nos termos do artigo 45.º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, a abertura de procedimento concursal de pessoal para contratos a tempo indeterminado, o presente processo não preenche as referidas condições legais dado ser a termo incerto. -----

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VENDA DE 14 LOTES DA ZONA INDUSTRIAL - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 25 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6952 (seis mil novecentos e cinquenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 25 (vinte e cinco) da Zona Industrial de Alfândega da Fé a Inês Filipa Pinheiro Rodrigues, ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé. -----

6. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VENDA DE 14 LOTES DA ZONA INDUSTRIAL - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 54 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6953 (seis mil novecentos e cinquenta e três) do ano



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 54 (cinquenta e quatro) da Zona Industrial de Alfândega da Fé a Áurea Cristina Teixeira de Almeida, ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé. -----

7. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VENDA DE 14 LOTES DA ZONA INDUSTRIAL – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 57- PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6954 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar a adjudicação definitiva do Lote nº 57 (cinquenta e sete) da Zona Industrial de Alfândega da Fé a Daniel Patrício Ferreira Coelho, ao abrigo do artº F-12 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé. -----

8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 16ª ALTERAÇÃO - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6802 (seis mil oitocentos e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

9. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 589 DESDE A EN 215 A VALVERDE” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6690 (seis mil seiscentos e noventa), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 13-11-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €16.143,10 (dezassex mil cento e quarenta e três euros e dez cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

10. EMPREITADA DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6692 (seis mil seiscentos e noventa e dois), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 13-11-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

11. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 1 – BENEFICIAÇÃO DA EM611 DESDE GOUVEIA AO LIMITE DO CONCELHO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO --

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6691 (seis mil seiscentos e noventa e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 14-11-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €231.249,30 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

12. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO – PDM (2024) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar, para efeitos de cumprimento da imposição legal no âmbito da revisão do PDM de Alfândega da, de acordo com o referido na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, supra identificada. -----

13. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 528P (158/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24-11-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5984 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 528P (158/2025) um apoio económico no montante de €700,00 (setecentos euros), para ajudar este agregado familiar a pagar as rendas em atraso, de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

14. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 546P (55/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

----- Retirado da ordem do dia. -----

15. PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA NA HABITAÇÃO Nº 22 DO BAIRRO TRÁS-DE-CASTELO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO – PARA APROVAÇÃO

----- Retirado da ordem do dia. -----

16. PROPOSTA DE REALOJAMENTO COM CARACTER URGENTE E TEMPORÁRIO NA HABITAÇÃO Nº 52, SITA NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, ADQUIRIDA AO ABRIGO DO PROGRAMA 1º DIREITO – PARA APROVAÇÃO

----- Retirado da ordem do dia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac